

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 541

Altamira 04 de Maio de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 541

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 03 RESOLUÇÃO Nº 20/2022 - ALTAPREV
(02/05/2022)

PÁG. 04 RESOLUÇÃO Nº 21/2022 - ALTAPREV
(02/05/2022)

PÁG. 05 RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - ALTAPREV
(04/05/2022)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 20 - SEMAPS
(30/03/2022)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 21 - SEMAPS
(30/03/2022)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 22 - SEMAPS
(30/03/2022)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 2916 - SEMAF
(02/05/2022)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 20/2022

ALTAMIRA/PA, 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25/03/2022, sob protocolo nº 18/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 22/2022, emitido no dia 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 22 de março de 2022, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA COSTA XAVIER** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 16 e Art. 35 da lei municipal 1.647/2007 com Proventos Integrais no valor de **R\$ 1.454,40 (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 1.212,00
Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) na base de 5% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos.....	R\$ 242,40
PROVENTO FINAL	R\$ 1.454,40

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/05/2022;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/05/2022.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de maio de 2022.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula Nº 4008



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.759/0001-21



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 21/2022

ALTAMIRA/PA, 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 12/04/2022, sob protocolo nº 21/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 23/2022, emitido no dia 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 20 de abril de 2022, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Sra. **ADEILDE DA SILVA BRAZÃO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 e Art. 17 da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.442,14 (um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** conforme abaixo discriminado:

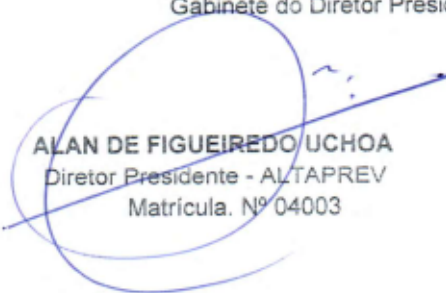
Base de cálculo.....	R\$ 1.454,76
Proporcionalidade.....	99,13% = R\$ 1.442,14
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R1.442,14

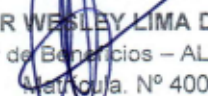
ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1.647/2007);

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/05/2022;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/05/2022.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de maio de 2022.


ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 22/2022

ALTAMIRA/PA, 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 21/01/2022, sob o protocolo de nº 2/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 24/2022 emitido no dia 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - CORRIGIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, fundamentada no processo de revisão de aposentadoria nº 2/2022 da Sra. TEREZA OLIVEIRA DE MENEZES, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal na **EC nº 41/2003 c/c Art. 40º §5 da CF/88** com remuneração mensal inicial (RMI – Dezembro de 2014) no valor de **R\$ 5.141,88 (cinco mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base.....	R\$ 3.174,00
Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) anos (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 698,28
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.269,60
Provento Final:	R\$ 5.141,88

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Os proventos mensais referentes a 05/2022, perfazem os valores de R\$ 7.126,63 (sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) composto por SALÁRIO BASE ATUAL no valor de R\$ 4.399,16 (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), e ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 22%, que correspondente a R\$ 967,81 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) e NIVEL SUPERIOR no percentual de 40%, no valor de R\$ 1.759,66;

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2020 e revogando a Resolução de nº 42/2020 de 30 de setembro 2020.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 04 de maio de 2022.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula: Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula: Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para exercer a Função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUIZA DE MARILAC MILEO MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula **154344-0**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022.

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 504/2021

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para exercer a Função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LINDALVA MATOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula **153966-3**, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 504/2021

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMAPS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona para exercer a Função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SINARIA NASCIMENTO DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula **153991-4**, para exercer a função de Coordenadora do Espaço de Convivência de Meninos e Meninas - ECOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 504/2021

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 2916

ALTAMIRA-PA, 02 DE MAIO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças,
Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

I - REMOVER, o Servidor **RICARDO DE LIMA DIAS** no Cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, lotado na **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA**, sob matrícula nº 152310-4, para a **Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dois dias do mês de maio de 2022



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br